

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 119/2018.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora ELIANE RITA ROSA DA SILVA, matrícula 354, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 045/2004 de 29/04/2004, conforme processo nº 5100/2018 de 21/02/2018.

Corumbá, MS, 26 de março de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1e4f0e7c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>